



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 21 de julho de 2020 – EDIÇÃO: 307 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.595/2020 “Dispõe sobre a prorrogação de Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - A pedido, fica prorrogada a Licença para Tratar de Interesse Particular-LIP concedida ao servidor João Eduardo Orlandi Aoun, do dia 21 de julho de 2020 até o dia 14 de agosto de 2020. Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/07/2020, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 21 de julho de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020, cujo objeto visa o “Contratação de empresa especializada em prestação de seguros total (cobertura compreensiva) com assistência de 24 horas para os veículos de placas OXA 8994, QNQ 4603 e RFD 1A16, que compõe a frota oficial do município de São João Batista do Glória/MG”. Mostrou interesse em participar do referido certame, protocolando os envelopes as empresas: GENTE SEGURADORA S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 18º andar, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, neste ato representada por Amanda Cristina Diniz de Rezende, portadora do CPF: 051.194.966-95, PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489, Campo Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01205-905, neste ato representada por Laísa Silveira Lara, portadora do CPF: 088.201.736-54, MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.174/0001-38, com sede administrativa na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 18º Andar, Vila Gertudres na cidade São Paulo/SP, CEP 04794-000, neste ato representada por Ivan Lucio dos Santos, pessoa física inscrito no CPF sob o nº 062.986.866-22, tal qual somente protocolou os envelopes e não permaneceu na sessão. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), 02 (Proposta) e 03 (Habilitação) procedendo desde logo o credenciamento das licitantes que estavam presentes na sessão. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análise das propostas verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos formais do edital e foram classificadas. Em seguida passou para a fase de lance verbais e negociação a dizer o melhor valor para a empresa GENTE SEGURADORA S.A, para o item 01 o valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), para o item 02 o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e para o item 03 o valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Logo após passou para abertura do envelope de habilitação da referida empresa, e após minuciosa análise verificou que a mesma atendeu todas as exigências do edital quanto a habilitação. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e validação das Certidões online e todas foram validadas e a licitante GENTE SEGURADORA S.A foi



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 21 de julho de 2020 – EDIÇÃO: 307 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

declarada HABILITADA. Diante de tudo e nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a pregoeira adjudica o objeto ao licitante vencedor. Destaca-se nesta ata que foi devolvido o envelope de habilitação para a representante da empresa PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e o envelope de habilitação da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A a qual não se lavrou vencedora de nenhum item ficará à disposição para retirada no prazo de trinta dias. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>